



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 981 – P

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Protocolado Casa Civil  
2024/09029/ 6268  
Data 06/11/2024

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 221/2024, originário do Projeto de Lei nº 120/2023, de autoria do Deputado Profº Júnior Geo, que estabelece a transparência das informações relativas aos incentivos, renúncias, benefícios ou imunidades tributárias concedidas no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 06/11/2024  
Mr. Jan